



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 279, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

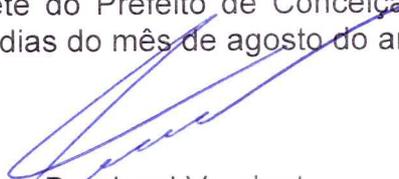
Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **EDNA REAL CARLETO LAGE**, portadora da RG/CI n.º 768.759-ES e CPF n.º 914.291.297-00, matrícula n.º 9.193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 7513/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de agosto de 2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

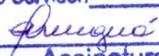
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmeB</u>
Em <u>03/08/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura